



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0221

Exonera JOSÉ ANTONIO DA SILVA, por abandono de emprego.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de abandono de emprego o servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de carreira Servente Geral, lotado na Coordenadoria Distrital- Manutenção dos Postos de Serviços nos Distritos, a contar de 26 de maio de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "Z.53" do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Rec. Hum.

Journal

José Antonio

REPUBLICA DE PARANÁ

LEI Nº 1.011 DE 1932

Art. 1º - O Poder Judiciário da República da Paranaense...

ART. 1º

Art. 2º - O Poder Judiciário da República da Paranaense...

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/06/1932
DE Nº 5239
UMUARAMA 08/06/1932
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO